



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 072, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 30.694,65.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2320 de 02 de agosto de 2017,

## DECRETA:

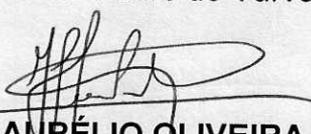
**Artigo 1º.**- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.694,65 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.07.00.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.05.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0008.1.071	
618	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	26.658,43
619	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	4.036,22
<b>Total.....</b>	<b>30.694,65</b>

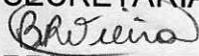
**Artigo 2º.**- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta de repasses efetuados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), e contrapartida com recursos próprios do Município.

**Artigo 3º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – CHEFE DE GABINETE**